

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

1ª. REUNIÃO DO EXECUTIVO
2021/2025

MINUTA DA ATA

da reunião.....Extraordinária.....de ...18.....de.....outubro.....de.....2021

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretária: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO

Tesoureiro: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas: -----

--- Não houve faltas. -----

Faltas não justificadas: -----

--- Hora de abertura. --- Onze horas -----

Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião. -----

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 15.10.2021 onde se apuraram os seguintes resultados: -----

- Operações Orçamentais: 72.858,25 €- -----

- Retenções SNC-AP: 0,00 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 72.858,25 €-

- Cofre: 0,00 € -----



02
Peteil Segura

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 18/10/2021

Ordem do dia

1. *Ordem do dia.*
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Designação dos cargos dos vogais para Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia.
4. Delegação de competências ao Presidente da Junta.
5. Conferir poderes ao Presidente, Secretária e ao Tesoureiro da Junta na passagem de atestados.
6. Substituto do Presidente em faltas e impedimentos.
7. Direito de dispensa de funções profissionais.
8. Designação dos dias para as reuniões da Junta de Freguesia.
9. Horário de funcionamento da junta.
10. Organização no sector – Assistente Técnica.
11. Delegação de competências – Decreto – Lei nº 28/2000.
12. Extrato da conta bancária.
13. Conta Bancária na Caixa Geral de Depósitos.
14. Limite da autorização de despesa do Presidente de Junta.
15. Pagamento de despesas obrigatórias.
16. Fixação de datas para pagamentos de vencimentos e abonos dos membros autárquicos.
17. Cedência/Utilização da viatura da junta.
18. Inventário e Cadastro do Património da Junta de Freguesia de Castro Marim.
19. Constituição da Comissão de Avaliação – SIADAP.
20. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
21. Aprovação da ata da reunião.
22. Encerramento.

(Reunião de 18/10/2021)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**----- DESIGNAÇÃO DOS CARGOS DOS VOGAIS PARA SECRETÁRIO E TESOUREIRO
DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

--- Conforme estipula o nº 2 do artigo 38º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, o Senhor Presidente designou para o cargo de Secretária da Junta: Manuel Jorge Duarte Aquilino e para o cargo de Tesoureiro: Maria Matilde Madeira Vasques Segura. -----

(Reunião de 18/10/2021)

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO PRESIDENTE DA JUNTA:** -----

--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade delegar no Presidente da Junta – Nuno Duarte Gonçalves Emídio, nos termos do previsto no artigo 75 n° 1 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação resultante da republicação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e alterada pela Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, todas as competências previstas no artigo 16° da mesma Lei suscetíveis de delegação. -----

(Reunião de 18/10/2021)

05
M. Vasques

----- CONFERIR PODERES AO PRESIDENTE, SECRETÁRIA E TESOUREIRO DA JUNTA NA PASSAGEM DE ATESTADOS: -----

--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Junta – Nuno Duarte Gonçalves Emídio e aos vogais: - Secretário da Junta – Manuel Jorge Duarte Aquilino, e à Tesoureira da Junta: Maria Matilde Madeira Vasques Segura – a subscrição dos atestados, alínea l) do n. º1 artigo 18.º do Anexo I da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro e para cumprimento da alínea rr) do n. º1 do artigo 16.º do Anexo I da mesma Lei. -----

(Reunião de 18/10/2021)


Manuel Jorge Duarte Aquilino

----- ***SUBSTITUTO DO PRESIDENTE EM FALTAS E IMPEDIMENTOS:*** -----

--- Conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente Nuno Duarte Gonçalves Emídio deliberou designar o Sr. Secretário Manuel Jorge Duarte Aquilino como seu substituto nas situações de faltas e impedimentos. -----

(Reunião de 18/10/2021)

----- **DIREITO DE DISPENSA DE FUNÇÕES PROFISSIONAIS: -EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO RESPETIVO ÓRGÃO – Estatuto dos eleitos locais – alínea d) ponto 3 do art.º2 da Lei n.º29/87 de 30 de junho de 1987:** -----

--- Em paralelo com a atribuição de deveres e responsabilidades também a Lei confere aos titulares dos órgãos autárquicos, direitos para prossecução de interesses individuais e natureza variada. -----

--- Os direitos são de alguma forma, uma contrapartida aos deveres, muito embora não se exclua a hipótese de estes poderem ser assumidos por alguém apenas com único sentido de servir a comunidade, sem quaisquer outras motivações. – Continuando a seguir o estatuto de eleitor local, poderão elencar-se os seguintes direitos dos titulares dos órgãos da Freguesia. Este direito concretiza-se nas seguintes condições mediante aviso antecipado da entidade empregadora. -----

--- Face ao exposto, a Junta deliberou por unanimidade, atribuir o direito de dispensa de funções profissionais até trinta e duas horas mensais ao Senhor Nuno Duarte Gonçalves Emídio – Presidente da Junta, e até dezasseis horas mensais ao membro Manuel Jorge Duarte Aquilino, de acordo com o estipulado por Lei. -----

(Reunião de 18/10/2021)

~~X~~
Há de Seguir

-----**DESIGNAÇÃO DOS DIAS PARA AS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA:**-----

- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade que as reuniões ordinárias realizar-se-ão: ---
- Na primeira e terceira quarta – feira de cada mês e com início às vinte e uma horas. -----
- A segunda reunião é pública, sendo permitida a intervenção do público. -----
- Caso coincida com feriados, a reunião passará para o dia seguinte: -----
- Em anexo a esta ata, edital com a designação dos dias da realização das reuniões ordinárias. --

(Reunião de 18/10/2021)


Castro Marim

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA:**-----

--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade que o horário de funcionamento da Junta de Freguesia:-----

--- De segunda a sexta-feira abre às 9h00 até 12h30 e das 14h00 até 17h30.-----

--- Em anexo a esta ata, edital do horário de funcionamento da Junta.-----

(Reunião de 18/10/2021)


Maria Correia

----- **ORGANIZAÇÃO NO SECTOR – Assistente Técnica:** -----

--- Deliberou este executivo por nomeação designar a Assistente Técnica – Maria do Nascimento Madeira Correia Pena, por categoria e antiguidade no serviço, a responsável pelo sector administrativo desta Junta de Freguesia. -----

--- Na ausência da funcionária Maria do Nascimento Madeira Correia Pena, fica a funcionária Ana Rita Martins Vaz Sabóia, responsável pelo sector administrativo. -----

(Reunião de 18/10/2021)



----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - DECRETO-LEI Nº 28/2000:** -----

--- Foi presente á reunião o Decreto-Lei nº 28/2000 de 13 de março, que entrou em vigor a 1 de maio de 2000, em que as Juntas de Freguesia podem certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais – artigo 1º. -----

Assim, sendo, na prática dos procedimentos, o Presidente da Junta deveria estar presente para a certificação das fotocópias, o que não é possível, devido ao mesmo não estar a exercer o cargo de Presidente a meio tempo e os outros membros também não estão, para que sejam delegadas essas competências. -----

--- O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade na falta do Senhor Presidente da Junta, delegar competência à funcionária – Maria do Nascimento Madeira Correia Pena e na sua falta, à funcionária Ana Rita Martins Vaz Saboia e/ou à funcionária Isabel Maria Horta Ferreira Cabrita. -----

(Reunião de 18/10/2021)


Helder Soares

----- **EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA:** -----

--- Foi presente à reunião o extrato da conta bancária: conta nº 409/830, da Junta de Freguesia de Castro Marim, em que menciona que o saldo no dia 15 de outubro de 2021 era de setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos (em anexo a esta ata, extrato da conta bancária).-----

(Reunião de 18/10/2021)


Maria Segura

----- **CONTA BANCÁRIA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:** -----

--- Os membros desta Junta de Freguesia, deliberaram por unanimidade, continuar com a conta nº. 409/830 *JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM* de depósito à ordem existente na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim. -----

--- A Junta deliberou por unanimidade, que a conta aberta na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, continue a ser movimentada pelos membros que compõem o órgão executivo, desta Junta, os quais tomaram posse no dia 15/10/2021 e que são: -----

- Sr. Nuno Duarte Gonçalves Emídio – Presidente da Junta; -----

- Sr. Manuel Jorge Duarte Aquilino – Secretário da Junta; -----

- Sr.^a Maria Matilde Madeira Vasques Segura – Tesoureira da Junta. -----

--- Para movimentar a conta, será necessária de entre os três membros do executivo, dois assinarem qualquer movimento com a aposição do selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

--- No sentido de aumentar a acessibilidade/celeridade foi criado o serviço da E-banking na Caixa Geral de Depósitos., podendo a funcionaria Maria do Nascimento Madeira Correia Pena, movimentar a conta, sendo necessário a autorização de dois membros para a conclusão da sua movimentação. -----

--- A Junta de Freguesia de Castro Marim possui um cartão de débito da Caixa Geral de Depósitos, para efetuar os pagamentos necessários da autarquia. -----

--- Mais deliberaram por unanimidade indicar o Senhor Nuno Duarte Gonçalves Emídio, Presidente da Junta como utilizador do respetivo cartão de débito. -----

(Reunião de 18/10/2021)



Handwritten signature of the President of the Junta de Freguesia.

----- LIMITES DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA NO PRESIDENTE DA JUNTA: -----

--- Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia. -----

--- Considerando o previsto na alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo à autorização para a realização de despesas até ao limite definido pela Junta de Freguesia.-----

--- O executivo deliberou por unanimidade, conforme ao abrigo do enquadramento legal acima referido, que a Junta de Freguesia delegue no Presidente a competência para a realização de despesas até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

--- Em anexo a esta ata, proposta sobre limite de autorização de despesa no Presidente da Junta.--

(Reunião de 18/10/2021)


H. J. S. J. S.

----- **PAGAMENTOS DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o Senhor Presidente da Junta satisfazer os pagamentos, relativos a vencimentos, abonos aos eleitos (Presidente, Secretário e Tesoureira), telefone, eletricidade, água e outros que pela natureza de obrigatoriedade ou urgência não possam aguardar a próxima reunião da Junta. -----

--- Estes pagamentos obrigatórios serão submetidos à reunião seguinte da Junta, em relação própria para efeitos de homologação. -----

(Reunião de 18/10/2021)

Handwritten signature and initials
H. S. S. S.

----- FIXAÇÃO DE DATAS PARA PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ABONOS DOS MEMBROS AUTÁRQUICOS: -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade fixar as seguintes datas para pagamento de vencimentos subsídios de férias e natal e os abonos dos órgãos autárquicos.-----

--- No dia vinte e cinco de cada mês ou anterior ou imediatamente a seguir, quando o mesmo recaía em sábado, domingo e feriado. -----

- Nos meses de junho e novembro, os subsídios de férias e natal, respetivamente, serão pagos conjuntamente com o vencimento até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira. --

--- No mês de dezembro os vencimentos e os abonos dos órgãos autárquicos, serão pagos até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira, não devendo ultrapassar a quadra natalícia.

(Reunião de 18/10/2021)



----- **CEDÊNCIA/UTILIZAÇÃO DA VIATURA DA JUNTA:** -----

--- Para os pedidos de cedência da viatura apresentado pelas coletividades ou associações, o mesmo é remetido para o regulamento da viatura, aprovado em assembleia de freguesia e o combustível, limpeza e danificação da mesma, fica a cargo da entidade que solicita a carrinha. ---
--- Mais deliberou o executivo da junta, autorizar os membros do executivo da junta a conduzir a mesma, aquando da sua necessidade em prol da freguesia. -----

(Reunião de 18/10/2021)


Pati Segura

----- **INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA JUNTA DE FREGUESIA:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo do inventário e cadastro do património dos bens desta junta de freguesia, com as respetivas amortizações até ao dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e um. -----

--- O executivo desta junta deliberou apreciar o inventário e cadastro do património desta junta de freguesia com as respetivas amortizações até ao dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e um e remeter para apreciação da assembleia de freguesia, conforme alínea e) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- O resumo do inventário encontra-se em anexo a esta ata. -----

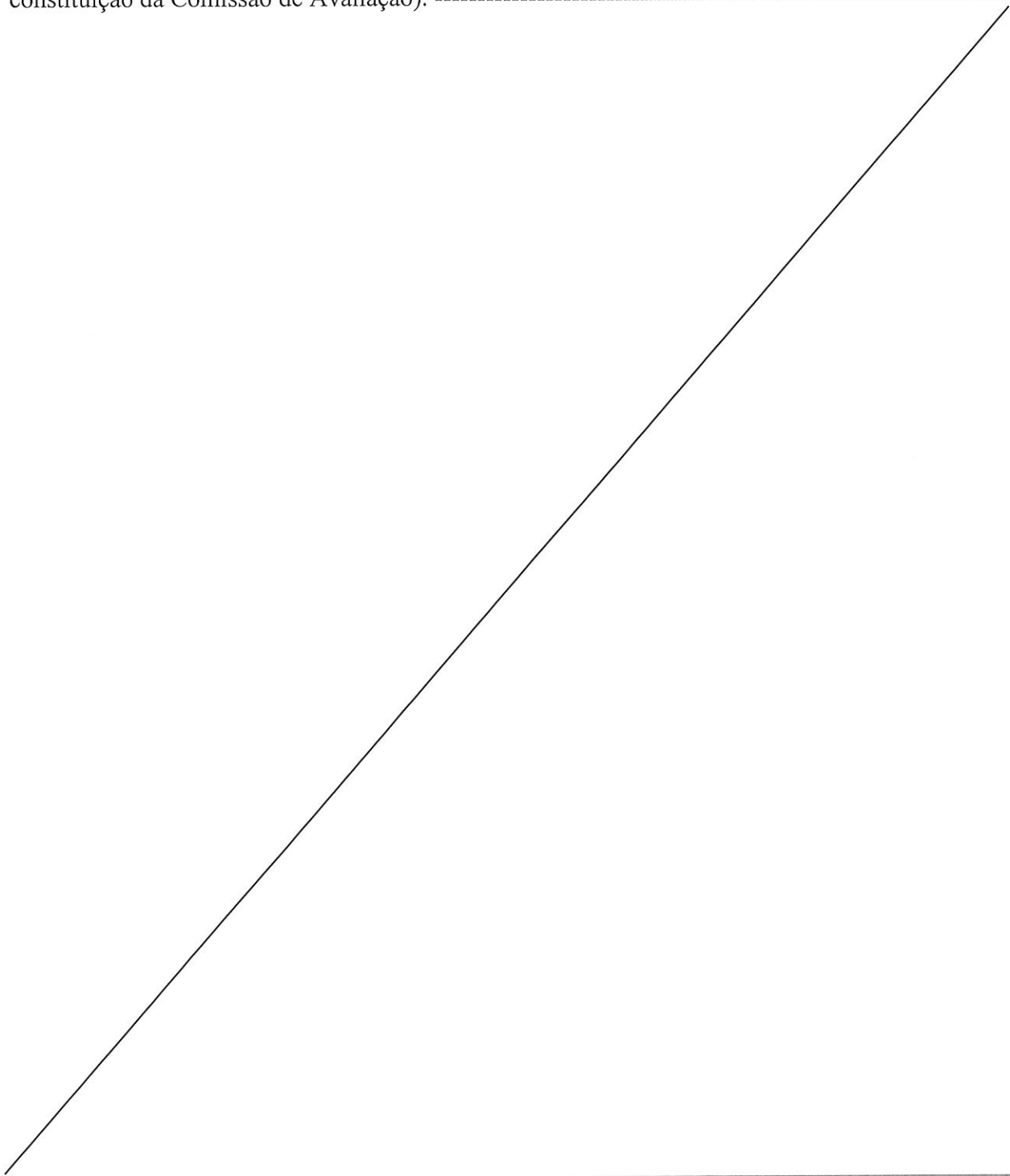
19
A. S. Aguiar

(Reunião de 18/10/2021)

----- **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SIADAP:** -----

--- Conforme nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à Constituição da Comissão de Avaliação. -----

--- Foi presente à reunião proposta com a constituição da comissão, pelo que o executivo da junta deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta (anexo a esta ata, proposta sobre a constituição da Comissão de Avaliação). -----



(Reunião de 18/10/2021)

20
P. S. Guerra

----- **EXPEDIENTE:** -----

-- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

Foi presente à reunião a listagem da correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °673 ao n. °688. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados os requerimentos do n. °565 ao n. °582, do qual se anexa listagem. -----

(Reunião de 18/10/2021)

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----
Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos. -----

--- E, eu: *Anabela Martins Paz Saboia* Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretária: 

--- Tesoureiro: 